

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 05/2022, de 23/09/2022

Aprova a **Programação dos Processos Seletivos de 2023**, dos Cursos de Graduação na **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior - DEGES, para a Programação dos Processos Seletivos de 2023, modalidade presencial, da Universidade Paranaense – UNIPAR;

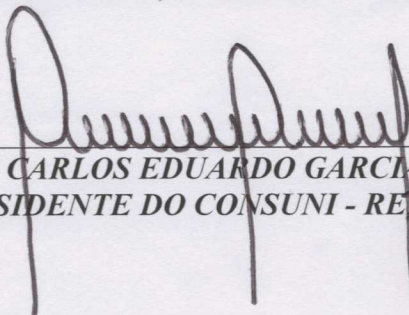
Considerando os termos do Parecer CONSEPE n.º 02/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUNI, através da Deliberação CONSUNI n.º 03/2022, havida em reunião realizada em 22/09/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica aprovada a **Programação dos Processos Seletivos de 2023**, dos Cursos de Graduação na **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR, apresentada em ANEXO à presente Resolução.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Umuarama - Paraná, 23 de setembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

